



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO"
RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021 - CONVITE 05/2021.

Aos 06 (seis) dia do mês de outubro, do ano de 2021, às 08:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que todos os convidados apresentaram "Documentação" e "Proposta". Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a lei nº 8.666/93, a comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

Nº	PROPONENTE
01	Denilda Peres Sousa, CPF 073981516-40
02	Kelly Adriane Fernandes de Sousa, CPF 089885726-02
03	Thaís Renne Martins Silva, CPF 897.732.846-20

2 - Ocorrências: Como os proponentes enviaram o Termo de Renúncia, a Comissão decidiu pela abertura nesta data, do envelope contendo a proposta.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 06 de outubro 2021.

Presidente: Cláudio Amador da Silva

Membros: [Assinatura]

Milton Rodrigo da Silva

Proponentes: [Assinatura]

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021 - CONVITE 05/2021.

Aos 06 (seis) dia do mês de outubro, do ano de 2021, às 08:50 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar as propostas apresentadas referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que todos convidados apresentaram propostas.

Examinadas as propostas e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Vencedora (s) seguinte(s) proposta(s), por apresentar menor preço:

Nº	PROPONENTE	VALOR MENSAL
01	Kelly Adriane Fernandes de Sousa, CPF 089885726-02	RS 2.800,00

2 - A renovação dos itens abaixo, tendo em vista o preço elevado, qualidade inferior e falta de proponentes: Nada a declarar.

3 - O cancelamento dos itens abaixo, por haver sido constatada a sua desnecessidade pelo setor requisitante: Nada a declarar.

4 - Ocorrências: Não houve.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação, motivo pelo qual, renunciam ao prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e adjudicação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, 06 de outubro de 2021.

Presidente: *Cláudia Soares de Sousa*

Membros: *[assinatura]*

Milton Rodrigo da Silva

Proponentes: *[assinatura]* *[assinatura]*



[assinatura]